

## RECUPERANDO A HISTÓRIA – 8

### Primeiro Regulamento: fruto da experiência vivida

*“Javé então nos ordenou cumprir todos esses estatutos, temendo a Javé nosso Deus, para que sempre tudo nos corra bem e para nos dar a vida, como hoje se vê”. (Dt 6,24)*

“No princípio do ano 1926 foi removido o Revmo. Pe. Vigário, Pe. Polycarpo Schuhen, para dirigir a paróquia de Não me Toque, em Rio Grande do Sul. Veio como sucessor, o Revdo. Pe. Bruno Linden. A saída do zeloso fundador da Companhia das Catequistas foi muito sentida pelo povo, pelas venerandas catequistas e não menos pelo sucessor, que pouco ou nada achou escrito relativamente ao regulamento da nova Companhia. Além disso, houve opiniões não animadoras acerca da nova Companhia, tanto da parte do povo, bem assim da parte do clero. Nesta emergência, o novo Vigário pouco se importou da Companhia e de sua Direção. Foi neste tempo que tomaram cuidado da Companhia as Revdas. Irmãs Soror Clemência e Soror Ambrosina, em geral, e da casa em particular a Superiora Catequista Guiseppina Debarba, eleita por maioria de votos, no governo do Revmo. Pe. Diretor, Pe. Polycarpo.

No mês de junho, chegou a Blumenau, de visita, o Exmo. Sr. Bispo Diocesano, Dom Joaquim Domingues de Oliveira. Para ter certeza no rumo a tomar relativamente às catequistas, o Revmo. Pe. Vigário foi ter com sua Excelência. Da entrevista resultou que a Companhia devia ser munida por estatutos e regulamentos, e assim mais facilmente assegurar a estabilidade dela. Em todo o caso, Sua Excelência não reprovou a instituição, antes muito a louvou e recomendou.

Voltando em casa, o Revmo. Sr. Vigário fez as Revdas. Irmãs da Divina Providência, com as catequistas mais velhas, elaborar um estatuto. Em poucas semanas, compuseram os novos estatutos, que eram um conjunto de bons avisos e saltares conselhos, tomados da vida praticamente levada pelas catequistas, por tempo de doze anos.

Deu-se a boa ocasião na sagração da matriz de Blumenau, no mês de agosto, para novamente falar com sua Excelência e apresentar os estatutos novos.

O Sr. Bispo, lendo os estatutos, prestou suma atenção no artigo que se referiu à Ordem III de São Francisco e disse: *‘Ai está’*, como quem quer dizer, a legalidade e fundamentos da Companhia estão no pertencer à Ordem Terceira.

Na mesma ocasião, pedia o Revmo. Vigário Pe. Bruno Linden a nomeação de uma diretoria da Companhia. Assumindo o pedido, Sua Excelência nomeou a Superiora da casa das Irmãs da Divina Providência, Irmã Clemência, e o Vigário da Paróquia, com a ordem de serem mandadas à Cúria de vez em quando, novas determinações e deliberações tomadas pela Diretoria.

Ao voltar em casa, elaborou o Sr. Vigário, baseado na regra da Ordem Terceira, novos estatutos, mandando-os à Cúria Episcopal, tendo recebido o novo Regulamento, de Sua Excelência, o despacho seguinte: *‘Abençoo a todas e faço os melhores votos para que todas perseverem, apesar da abnegação, espírito de sacrifício que se requer no gênero de vida que abraçaram. Ainda não pude terminar o exame e reforma dos Estatutos dessa frutuosa Associação Diocesana. É um trabalho que requer lazer [tempo livre], e sobretudo oração. Enfim, espero que Nossa Senhora me ajudará, e terei a consolação de concorrer para a maior estabilidade das catequistas. Recomendo-*

*me às orações...’ O regulamento (cuja cópia se tinha mandado à Cúria), em seguida foi executado em toda a Companhia provisoriamente”.*

*(Crônica da Congregação, Livro 1, p. 10v a 11v).*

**Para ler e aprofundar:**

Dt 6, 4-9. 20-25.

VALANDRO, Ede Maria. *Em resposta ao clamor do Povo*. Joinville, 1990, pp. 129 a 135.

**Para refletir:**

1. Faça um paralelo desse momento da caminhada da congregação com a situação do povo no deserto, em que Moisés lhe apresentou os 10 mandamentos. Que aspectos se assemelham?
2. O que significou, para a Companhia das Catequistas, a elaboração de um estatuto e a indicação de uma diretoria?
3. Que aspectos de nossa organização podemos considerar, hoje, secundários e superados, para tornar as estruturas de nossa vida religiosa mais leves?

Joinville, abril de 2014.

Colaboração de Irmã Anita David  
Secretária Geral da CICAF